Leis

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 648/2017
DE 12 de julho de 2017

"Dispõe sobre a instituição da Semana Cultural Evangélica Municipal e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuipe, estado da Bahia, no uso das suas prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal discutiu e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a Primeira Semana do mês de outubro como a Semana Cultural Evangélica.

Art. 2° Esta Semana fará parte do calendário municipal das datas comemorativas.

Art. 3º As Comemorações desta semana terá caráter oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe, em 12 de julho de 2017

Normélia Maria Rocha Correira

Prefeita Municipal